



Prefeitura Municipal de Joca Claudino
Secretaria de Finanças

**Relatório sobre a prestação de contas da
Prefeitura Municipal de Joca Claudino referente
ao exercício Econômico-Financeiro de 2024,
apresentando ao Exmo., Conselheiro , .**

Senhor ,

Temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência, o Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Joca Claudino, relativo ao exercício Econômico-Financeiro de 2024, de acordo com a resolução Resolução RN-TCE/PB - 03/2010, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado.

Integra o dito documento um conjunto harmônico e coordenado de peças estruturadas de acordo com os padrões impostos pela legislação vigente e atendidos os requisitos da técnica contábil.

O Balanço Geral e a presente exposição constituem a Prestação de Contas que o(a) Prefeito deve apresentar ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado, em consonância com o que estatui a Legislação Estadual.

A análise a seguir procedida tem como objetivo fundamental, tornar menos árdua a tarefa dos órgãos superiores de fiscalização e julgamento das contas, bem como propiciar a administração, informações e dados úteis para a tomada de decisões, definindo os resultados alcançados e a composição do Patrimônio da Prefeitura.

**I - METAS PREVISTAS NO ORÇAMENTO PROGRAMA EM CONFRONTO COM A
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

a) Do Orçamento Inicial e suas alterações:

O Orçamento Geral da Prefeitura, aprovado pela Lei Orçamentária anual com a devida publicação, fixou a Despesa em R\$ 42.758.068,00 e limitou a Receita em R\$ 0,00.

No decorrer do exercício financeiro, os créditos sofreram as seguintes modificações:

Vale ressaltar que o mecanismo dos Créditos Especiais e Extraordinários, cuja utilização deve cingir-se de Real excepcionalidade existiu no exercício de 2024.

Despesa Fixada	42.758.068,00
Suplementações	18.306.365,44
Créditos Especiais	825.444,25
Créditos Extraordinários	0,00
(-) Outras Fontes (Excesso de Arrecadação, Superávit financeiro, Operações de Crédito)	783.444,25
(-) Anulações	18.348.365,44
Total da Despesa Autorizada	43.541.512,25

Os recursos disponíveis para a abertura dos Créditos Adicionais, tiveram as seguintes origens:

Anulação de Dotação	18.348.365,44
Outras Fontes (Excesso de Arrecadação, Superávit financeiro, Operações de Crédito)	783.444,25
Total	19.131.809,69

b) Da Receita Orçamentária:

A receita Efetivamente Transferida e Arrecadada no exercício de 2024, atingiu a quantia de R\$ 41.422.640,76 determinando um Movimento Nulo de R\$ 0,00 correspondendo a 0,00% sobre a previsão Orçamentária.

A decomposição da Receita Orçamentária de 2024 por fontes em relação à previsão orçamentária oferece a seguinte visão:

c) Da Despesa Orçamentária fixada em confronto com a realizada:

A Despesa Orçamentária, conforme foi frisada, após as alterações decretadas ficou autorizada em R\$ 0,00, tendo um dispêndio de R\$ 0,00 apresentando uma diferença de R\$ 0,00, correspondente a 0,00% do total fixado.

Nome do Órgão	Autorizada	Empenhada	Disponível	% Disponível
GABINETE DO PREFEITO	1.924.836,00	1.912.066,95	12.769,05	0,66
PROCURADORIA JURIDICA	210.243,00	179.870,00	30.373,00	14,45
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1.976.221,31	1.939.720,40	36.500,91	1,85
SECRETARIA DE FINANÇAS	2.231.775,63	2.072.113,87	159.661,76	7,15
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL	6.813.441,71	5.609.761,98	1.203.679,73	17,67
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOCA CLAUDINO - FMS	8.875.731,09	7.072.589,03	1.803.142,06	20,32
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	17.501.127,82	14.727.092,33	2.774.035,49	15,85
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL	941.177,28	686.719,34	254.457,94	27,04
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	782.804,23	762.244,03	20.560,20	2,63
RESERVA DE CONTIGENCIA	468.694,84	0,00	468.694,84	100,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	455.059,94	408.932,41	46.127,53	10,14
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.310.140,40	856.622,02	453.518,38	34,62
SECRETARIA DE ESPORTE	50.259,00	49.704,80	554,20	1,10
Total Geral:	43.541.512,25	36.277.437,16	7.264.075,09	

A composição da Despesa sob o critério econômico é, sobretudo significativa, e assim se discrimina:

II - A POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS (ART. 2º, INCISO I, ALÍNEA “E” DA RESOLUÇÃO TC Nº 99/97)

Uma atividade complexa e da maior relevância, como é a administração pública, exige, necessariamente, para seu normal desempenho, em condições de proporcionar o sucesso desejado, um corpo funcional bem estruturado por servidores cuidadosamente selecionados, através de concurso público, capaz de assegurar um elevado índice de produtividade, quer no seu aspecto quantitativo que no qualitativo.

A partir deste estudo, baseado na valorização profissional e salarial dos servidores públicos, na moralização, na democratização, na promoção das políticas de relação de trabalho e, conseqüentemente na transferência administrativa, o Poder Executivo no Município promoverá em consonância a harmonia dos Poderes, possibilitando a integração funcional e estrutural dos diversos componentes, internos e externos, do sistema executivo, dando novo alcance e produtividade às funções, administrativas e fiscalizadoras.

A Prefeitura Municipal de Joca Claudino, gradativamente deverá implantar no âmbito do Município, a administração objetiva, que é um sistema dinâmico de procurar integrar as necessidades da Prefeitura de definir e atingir os alvos (produtividades) com a necessidade do servidor de contribuir e desenvolver-se.

O funcionamento do sistema prevê o aproveitamento integral dos recursos humanos, ficando assegurada à homogeneidade metodológica do trabalho e a convergência de esforços para a consecução dos objetivos e a aplicação das diretrizes definidas pela Mesa Diretora.

O programa de Administração tem por objetivos, atingir a plenitude de ação, pelo aumento da motivação do servidor, promovendo a valorização dos recursos humanos, através do trabalho de profissionalização, da ampliação de possibilidades competitivas de promoção funcional e salarial, do estímulo ao aperfeiçoamento, pelo treinamento.

No que diz à realização do concurso público, torna-se imprescindível, a elevação do sistema arrecadatório do Município, para ampliar as suas receitas correntes líquidas, visando melhorar o índice atual de aplicação na folha de pessoal da atual estrutura organizacional da Prefeitura, para proporcionar o cumprimento, em exercício subsequente, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/2001), em consonância com as determinações explícitas na Emenda Constitucional nº 25/2001.

III - PEÇAS TÉCNICAS DE BALANÇOS

a) Do Resultado da execução orçamentária

Consubstanciado no Balanço Orçamentário, previsto no Art. 103, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, a execução Orçamentária apresentou em 31 de Dezembro de 2024, o seguinte resultado, sob o critério da Classificação Econômica:

Classificação Econômica	Receita	Despesa
Orçamento Corrente	39.644.607,96	28.697.917,81
Orçamento Capital	1.778.032,80	7.579.519,35
Déficit Superávit	0,00	5.145.203,60
Total:	41.422.640,76	41.422.640,76

Confrontando a despesa empenhada até dezembro de 2024, com a receita auferida no mesmo período, apuramos o seguinte resultado, apresentado a seguir:

Mês	Receita	Despesa	Superávit	Déficit
Janeiro	2.681.258,74	2.561.328,61	119.930,13	0,00
Fevereiro	2.826.918,15	2.581.111,17	245.806,98	0,00
Março	2.126.819,17	2.727.394,28	0,00	600.575,11
Abril	2.288.604,22	2.528.850,38	0,00	240.246,16
Maio	5.298.349,96	2.872.208,21	2.426.141,75	0,00
Junho	3.187.038,38	3.427.747,50	0,00	240.709,12
Julho	7.070.057,89	4.557.845,31	2.512.212,58	0,00
Agosto	2.468.409,15	2.385.628,33	82.780,82	0,00
Setembro	2.490.952,87	2.614.622,00	0,00	123.669,13
Outubro	2.793.918,20	3.088.797,99	0,00	294.879,79
Novembro	2.950.205,53	3.470.319,02	0,00	520.113,49
Dezembro	5.240.108,50	3.461.584,36	1.769.789,48	0,00
Total Parcial:	41.422.640,76	36.277.437,16		
Déficit Superávit:	0,00	5.145.203,60		
Total Final:	41.422.640,76	41.422.640,76		

b) Do Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro demonstra a Receita e Despesa Orçamentária, bem como os Recebimentos e pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécies provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte (Art. 103, da Lei Federal 4.320/63).

De conformidade com o exposto acima, assim estão alinhados, os elementos que compõe o Sistema Financeiro do Atual Exercício.

Disponibilidade do Exercício Anterior	6.479.305,87
Receitas	
Orçamentárias	41.422.640,76
Extra-Orçamentárias	4.725.664,61
Total:	46.148.305,37

Despesas

Orçamentárias	36.277.437,16
Extra-Orçamentárias	5.550.377,86
Total:	41.827.815,02

Disponibilidade do Exercício Atual**10.799.796,22**

Comparando as Disponibilidades:

Existente em 31/12/2024	10.799.796,22
Com as Transferências de 2023	6.479.305,87
A diferença de:	(4.320.490,35)

Indica a medida acréscimo no término do exercício de 2024 no encaixe do tesouro da Prefeitura, cujo saldo disponível está confrontando com o saldo físico (dinheiro em espécie e moeda escritural) e assim se demonstra:

Em Tesouraria	119,03
Em Bancos	10.799.677,19
Total:	10.799.796,22

c) Do Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial estabelece no Art. 105, da Lei Federal nº 4.320/64, espelha a síntese do Patrimônio Público passível de contabilização, isto é, súmula dos bens, direitos e obrigações da Prefeitura.

Esta peça técnica desdobra o patrimônio, em dois grupos básicos, denominados Patrimônio Financeiro e Patrimônio Permanente.

O Patrimônio Financeiro, que acusa um Superávit Financeiro no valor de 4.330.387,93, assim se apresenta:

Ativo Financeiro

Disponível	2.214.431,60
Caixa	119,03
Bancos e Correspondentes	2.214.312,57
Exatores	0,00
Vinculado em C/C Bancária	8.585.364,62
Realizável	147.829,12
Total:	10.947.625,34

Passivo Financeiro

Restos a Pagar	5.842.380,82
Serviço da Dívida a Pagar	0,00
Depósitos	774.856,59
Débitos da Tesouraria	0,00
Total:	6.617.237,41

Superávit Financeiro**4.330.387,93**

O Patrimônio Permanente apresenta uma situação Favorável conforme evidência a seguir, mediante o confronto sintético de seus elementos positivos e negativos.

Ativo Permanente

Bens Móveis	0,00
Bens Imóveis	0,00
Dívida Ativa	0,00
Total:	0,00

Passivo Permanente

Dívida Fundada/Provisões	0,00
Total:	0,00

Dentre as medidas preliminares tomadas na elaboração deste Balanço, a fim de espelhas a realidade dos fenômenos patrimoniais pelos valores justos e de forma correta, destaca-se a incorporação dos Bens Móveis e Imóveis, no exercício ora em análise, através da Mutaç o Patrimonial da Execu o Or ament ria (Vide Demonstrac o Expositiva de Balan o).

Saldo Permanente Nulo

0,00

A soma alg brica das duas situa es l quidas revela o Ativo Real L quido no final do exerc cio, a saber:

Super�vit Financeiro	4.330.387,93
Saldo Permanente Nulo	0,00
Ativo Real L�quido	4.330.387,93

d) Da demonstra o das varia es patrimoniais

Nesta pe a t cnica, s o evidenciadas as altera o de ordem-quantitativa do que foi pass vel, o Patrim nio Administrativo da Prefeitura, resultantes ou independentes da Execu o Or ament ria,   tamb m demonstrado o resultado patrimonial do Exerc cio (art. 104, da Lei Federal n  4.320/64).

Na forma sint tica, o resultado Patrimonial, assim se apresenta:

Varia�es Ativas	41.422.640,76
Varia�es Passivas	36.277.437,16
Super�vit Verificado	5.145.203,60

O reflexo decorrente do resultado positivo do exerc cio na subst ncia l quida inicial assim se apresenta:

Saldo Nulo em 31/12/2023	0,00
Super�vit Verificado em 31/12/2024	5.145.203,60
Ativo Real L�quido	4.330.387,93

e) Da d vida fundada/Provis es

D�vida Fundada/Provis�es	
D�vida Fundada/Provis�es	0,00
Total da D�vida Fundada/Provis�es:	0,00

f) Da d vida flutuante

No encerramento do exercício da Dívida Flutuante, de que trata o Art. 92, da Lei Federal nº 4.320/64, apresentou obrigações para o exercício seguinte:

Nome da Conta	
Restos a Pagar	5.842.380,82
Serviço da Dívida a Pagar	0,00
Depósitos	774.856,59
Débitos da Tesouraria	0,00
Total da Dívida Flutuante:	6.617.237,41

IV - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Eram estas, Senhor, as considerações principais que achamos por bem destacar, da prestação de contas de 2024, da Prefeitura Municipal de Joca Claudino, que submetemos à apreciação de Vossa Excelência.

Para o cumprimento a contento desta tarefa que constitui a mais importante atribuição desta Assembléia de Contabilidade e Finanças, foram fundamentais os fatores que por justiça devem realçar:

- 1) Indispensável apoio de Vossa Excelência, a este Órgão Técnico;
- 2) Funcionamento coeso disciplinado e uniforme da Gerência Financeira, integrantes da Prefeitura Municipal de Joca Claudino;
- 3) Perfeito entrosamento entre este departamento com a direção desta instituição;
- 4) Espírito público que preside aos servidores deste Órgão Técnico, que em número reduzido, suprem a deficiência numérica com a qualidade dos serviços e a dedicação ao Bem Público;

Finalmente, agradecemos a honra que nos concedeu de apresentar este documento que representa o coroamento de um trabalho intenso e diuturno, executando sem outro objetivo senão o cumprimento de seu dever.

Aproveitamos a oportunidade para reafirmar-lhe os préstimos de nossa elevada consideração.

Joca claudino-Pb, 31 de dezembro de 2024.

RINALDO CIPRIANO DE
SOUSA
Prefeito